

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Provedor em exercício da **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS**, **FERNANDO CORDEIRO ZANQUI**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador do R.G. n.º 27.742.526-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 281.053.158-74, abaixo assinado, nos termos estabelecidos no **ESTATUTO SOCIAL** da Irmandade e através do presente **EDITAL**, convoca todos os Irmãos da Associação, no uso e gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia **18 DE SETEMBRO DE 2018**, no Instituto Avançado do Coração (IACOR), localizado na sede da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis, situada na Avenida Afonso Cáfare, n.º. 2.630, Jardim Santista, na cidade de Fernandópolis-SP, sendo a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** com **início às 19:00 hs**, que será realizada com número de 2/3 dos Irmãos com direito a voto, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, se necessária, com **início às 19:30hs**, que será realizada com 1/5 dos Irmãos com direito a voto, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- A) Discutir e Votar a Admissão de novos Irmãos ao Quadro Social da Irmandade;
- B) Eleger e empossar 02 (dois) membros Irmãos da Entidade, para composição como Titulares do Conselho Fiscal, pelo período compreendido até o final do mês de fevereiro de 2020;
- C) Eleger e empossar 02 (dois) membros Irmãos da Entidade, para composição como Suplentes do Conselho Fiscal, pelo período compreendido até o final do mês de fevereiro de 2020;

As propostas de Admissão dos Novos Irmãos, nos termos do Item 'a' da Ordem do Dia, deverão ser apresentadas na Diretoria da Irmandade no prazo máximo de 3 (três) dias anteriores à data da Assembléia.

Ainda, os interessados em se candidatar aos Cargos de Conselheiro Fiscal e participar da Eleição deverão apresentar Requerimento de Inscrição na Diretoria da Irmandade no prazo máximo de 3 (três) dias anteriores à data da Assembléia.

Para que chegue ao conhecimento de todos os Irmãos e demais interessados, o presente Edital será publicado na imprensa local e afixado na Sede da Irmandade, em local franqueado ao público, tudo nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social.

Fernandópolis-SP, 30 de agosto de 2018.

FERNANDO CORDEIRO ZANQUI
Provedor

** Este texto não substitui o publicado no Jornal O Extra.net nas edições 3.366, 3.367 e 3.368, de 01, 04 e 05 de setembro de 2018.*